



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº. ....

## LEI Nº 119

Abre, no corrente exercício, um crédito especial de CR\$50.000,00, pelo fim que especifica.-

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

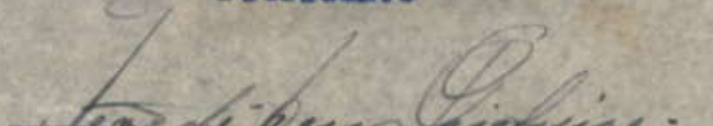
Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, à Câmara Municipal de Corumbá, o crédito especial de CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinado ao custeio da adaptação do prédio nº 360, da rua 15 de Novembro, desta cidade, onde funcionará a Câmara Municipal de Corumbá, e aquisição do seu mobiliário.

Artigo 2º - O recurso ao crédito especial ora aberto, fica anulada de igual importância, as verbas: SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS Serviço de Abastecimento de Água - 8.63.3. - Material de Consumo: b) Ingredientes para tratamento de água, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA, em 29 de Abril de 1958

  
ONÉSIMO VALLE DO ESPIRITO SANTO  
Presidente

  
JOÃO DE DEUS PINHEIRO  
Secretário